PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Capivari de Baixo

PORTARIA Nº 044/2022

ANTONIO MARCOS DECKER, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

Considerando a necessidade de realização dos trabalhos de transmissão de acervo devido a decisão que determinou a nomeação do delegatário Marcus Jardim da Silva, como interino do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, e Ofício de Registro de Imóveis de Capivari de Baixo – CNS 10.750-8, conforme SEI 0037234-11.2022.8.24.0710.

Considerando a necessidade da transmissão de acervo; e

Considerando o art. 466-AA do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina e Resolução TJ n. 02/2019.

RESOLVE:

1) Suspender as atividades do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, e Ofício de Registro de Imóveis de Capivari de Baixo, no dia 07 de outubro de 2022, no período vespertino, em função da transmissão de acervo.

2) Determinar a realização da transmissão de acervo para o dia 07 de outubro de 2022;

3) Designar os servidores Kristoffer Nandi Stipp, matrícula 24652, e Patricia Francisco Silveira, matrícula 25919, para realizar a transmissão de acervo;

4) Publique-se no mural da Comarca de Capivari de Baixo e na Serventia; e

5) Inclua-se imediatamente no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Capivari de Baixo, 03 de outubro de 2022.

ANTONIO MARCOS DECKER
Juiz Diretor do Foro